



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº dd9499db / 19/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1987
DATA: 27/03/1987		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
<b>Autoria: Edvaldo Bezerra</b>		

" DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DA VERBA CONCEDIDA A VEREADORES PARA DESPESAS TELEFÔNICA E DESPESAS POSTAIS."

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim autorizado a majorar em 70% a verba concedida a Vereadores para despesas telefonica e despesas postais, constante da Resolução nº 02/86 de 10 de março de 1986.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 1º de março de 1987.

Edvaldo Bezerra  
Vereador(a) - PSDB

Edvaldo Bezerra  
Vereador(a) - PDT

27 de Março de 1987

